

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CURSO DE DIREITO

ATA Nº 224

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às onze horas, na sala da Coordenação, realizou-se a ducentésima vigésima quarta reunião do Colegiado do Curso de Direito, em caráter ordinário, com a seguinte pauta: 1) Termo de prorrogação de Estágio da aluna Ana Gabriela Gabriel Santos; 2) proposta de Convênio de Estágio; 3) Solicitação de adaptação curricular de Tierre B.Migliorin e Ania Kliemann; 4) Relatório de Monitoria; 5) Normas para Monografia; 6) Pedido de quebra de Pré-Requisito de Giovani M.Lovato e 7) Assuntos Gerais. Os pontos 4, 5 e 6 foram propostos após a convocação, circunstância aceita por todos. Verificado o quorum legal com a presença dos professores José Luiz de Moura Filho (presidente) e Maria Ester Toaldo Bopp, Rafael dos Santos Oliveira e os acadêmicos Igor Mendes Bueno, Lahis Kurtz e Maria Fernanda Rosso, iniciou-se a reunião. 1) O colegiado, por maioria, entendeu que não cabia mais discutir a situação da aluna Ana Gabriela, já que segundo a professora Maria Ester ela havia concluído o semestre, com avaliação pelo professor da disciplina. O Coordenador comunicou aos presentes que, então, como Coordenador, adotará as medidas que entende cabíveis, com base no art.24, “q”, do Regimento Interno do Conselho do CESH. 2) As duas propostas de convênio com escritórios de advocacia serão analisadas após a professora Maria Ester elaborar proposta de critérios para tanto, os quais serão discutidos e fixados pelo Colegiado, podendo, inclusive, estabelecer distinção entre “Estágio Obrigatório” e “Não Obrigatório”. 3) O aluno Igor Mendes Bueno ficou responsável pela análise dos dois processos de “adaptação curricular” proposta pelos acadêmicos Tierre Migliorin e Ania Kliemann. 4) Foi determinada a confecção do certificado de Monitoria Voluntária, para a aluna Rafaela da Cruz Melo, referente ao segundo semestre de 2010, solicitado pela professora Rosane Leal da Silva. 5) Ficou ajustado o prazo de 30 dias, ou seja, até 05.08.12, para a apresentação de sugestões à minuta de normatização da Monografia, devendo o Colegiado sobre elas deliberar, no máximo até 10.08.12, primeira semana de aula do segundo semestre de 2012, pelo calendário em vigor. 6) Foi negado o pedido de quebra de Pré-requisito, PR não se atender aos requisitos adotados pelo Colegiado. 7) Os alunos solicitaram que se esclareça acerca de quem pode assinar os Termos de Estágio, tendo em vista o que ocorreu com a aluna Ana Gabriela, tendo o Coordenador esclarecido que é o executor do Convênio, e que os servidores do DERCA alegaram fazê-lo por orientação informal do Gabinete do Reitor, mas comprometeu-se a buscar a exata informação, até mesmo em razão das medidas acima

anunciadas quanto aos caso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata vai
foi por mim lavrada, sendo ao final assinada.